

095
Fl. _____**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

24.07.2025

ATA NÚMERO 100/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 24 DE JULHO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, não tendo comparecido os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a centésima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Informou que os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias não puderam comparecer à presente reunião, por motivos profissionais e por motivo de férias, respetivamente.

Foi deliberado por unanimidade justificar as faltas dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias.

O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou a inclusão na ordem do dia do seguinte assunto:

"Ponto 13 - Fábrica da Igreja Paroquial de Granja Nova - pedido de apoio para a automatização dos sinos da Igreja Matriz de Granja Nova"

Foi deliberado por unanimidade autorizar a inclusão deste ponto na ordem do dia.

PONTO 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 26.06.2025 E DE 10.07.2025

Presentes as minutas das atas números noventa e oito e noventa e nove, respetivamente, das reuniões ordinárias desta Câmara Municipal de vinte e seis de junho findo e de dez de julho corrente.

O **Senhor Presidente da Câmara** não participou na apreciação e votação deste assunto, por não ter estado presente nas referidas reuniões.

Verificando-se a inexistência de quórum, o **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** remeteu as presentes minutas das atas números noventa e oito e noventa e nove para apreciação na próxima reunião deste Executivo.

Verificando-se que não há assuntos no período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação das atas das reuniões de 26.06.2025 e 10.07.2025
2. Processo 3813/2025 - Aquisição de serviços de espetáculos musicais e estruturas de apoio para o festival "Varosa Fest 2025"
3. Processo 4296/2025. Contratação Pública - Aquisição de escavadora de rastos no âmbito da proteção civil
4. Processo 2772/2025. Lista dos Trabalhadores Aposentados entre 01.06.2025 A 30.06.2025
5. Processo 4292/2025. Empreitada de "Ligação de Rede de Águas de Consumo (Ucanha a Salzedas), no Concelho De Tarouca" - Abertura de Concurso Público - Proposta
6. Processo 1309/2024. Obras de urbanização do Alvará de Loteamento nº 2/2003 - Auto de vistoria
7. Processo 4303/2025. Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município
8. Resumo diário de tesouraria
9. Processo 1071/2025. Empreitada de "Construção de Rotunda na EN226, HM 21.900 no Lugar de Castanheiro do Ouro, na União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, no Município de Tarouca." - Abertura de Concurso Público - Proposta
10. Processo 4425/2025. Empreitada de "Requalificação dos Polidesportivos de Tarouca e da Zona Ribeirinha de Tarouca" - Abertura de Concurso Público - Proposta
11. Processo 4322/2025 - Prolongamento de horário Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano letivo 2025-2026
12. Processo 4321/2025 - Refeições Escolares, Material Escolar e Livros de Fichas - Ano letivo 2025/2026
- 13 - Fábrica da Igreja Paroquial de Granja Nova - pedido de apoio para a automatização dos sinos da Igreja Matriz de Granja Nova

PONTO 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 26.06.2025 E 10.07.2025

Apreciadas no período de antes da ordem do dia.

PONTO 2. PROCESSO 3813/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS E ESTRUTURAS DE APOIO PARA O FESTIVAL "VAROSA FEST 2025"

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS, E ESTRUTURAS DE APOIO, PARA O FESTIVAL "VAROSA FEST 2025"

Processo nº 31/25.AS.AD



nr 096
Fl.

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

24.07.2025

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Em reunião de 26.06.2025 foi deliberado autorizar a contratação da aquisição de serviços de espetáculos musicais e estruturas de apoio, para o festival "Varosa Fest 2025".

Em 30.06.2025, mediante publicação na plataforma Vortal foi aberto procedimento de ajuste direto, com consulta a uma entidade, para adjudicação dos referidos serviços.

Os serviços técnicos elaboraram o relatório final em anexo, cujas conclusões merecem a nossa concordância.

Assim, com fundamento no referido relatório, proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea f) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09, conjugado com o disposto na alínea b) n°1 do artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 08.06:

1° adjudicar a aquisição de serviços de espetáculos musicais e estruturas de apoio para o festival "Varosa Fest 2025", à sociedade "Iconikourage, Unipessoal, Lda", com sede em Alcabideche no concelho do Cascais, pelo valor da sua proposta de €199.980,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições da mesma;

2° notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do n° 13 do Convite;

3° dispensar a redução a escrito do contrato nos termos da subalínea i) da alínea c) do n° 1 do artigo 95° do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município, 14 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira."

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do processo do respetivo procedimento de contratação pública. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1° com fundamento no relatório dos serviços e no uso da competência prevista na alínea f) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09, conjugado com o disposto na alínea b) n°1 do artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 08.06, adjudicar a aquisição de serviços de espetáculos musicais e estruturas de apoio para o festival "Varosa Fest 2025", à sociedade "Iconikourage, Unipessoal, Lda.", com sede em Alcabideche no concelho do Cascais, pelo valor da sua proposta de €199.980,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta euros), a que

acresce o IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições da mesma;

2° notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do n° 13 do Convite;

3° dispensar a redução a escrito do contrato nos termos da subalínea i) da alínea c) do n° 1 do artigo 95° do Código dos Contratos Públicos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3. PROCESSO 4296/2025. CONTRATAÇÃO PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE ESCAVADORA DE RASTOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"AQUISIÇÃO DE ESCAVADORA DE RASTOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A aquisição de uma escavadora de rastos justifica-se pela necessidade crescente da Proteção Civil em dispor de meios mecanizados robustos e versáteis para intervenções em cenários de emergência, prevenção e mitigação de riscos naturais.

Considerando que a disponibilidade de uma escavadora própria reduz a dependência de contratação externa de meios privados, permitindo uma resposta mais célere e eficaz, com menores custos operacionais em situações frequentes ou prolongadas de intervenção,

PROPONHO a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea b) do n° 1 do artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de junho e na alínea f) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09:

1° autorizar a contratação da aquisição de escavadora de rastos no âmbito da proteção civil, e a realização da respetiva despesa (n° 1 do artigo 36° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual);

2° abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da referida aquisição, com publicitação no Diário da República, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n° 1 do artigo 16°, artigos 17.°, 18.° e alínea b) do n° 1 do artigo 20°, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base será de € 164.850,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

3° aprovar os respetivos programa de concurso, anúncio e caderno de encargos;

4° aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:



00 097
Fl. *Valdemar*

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

24.07.2025

Presidente: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais;

Vogais efetivos: Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Domingos Carvalho da Silva, Coordenador Técnico e Sandra Cristina Pereira de Carvalho Lopes, Técnica Superior;

5° delegar no júri, ao abrigo do disposto no n°2 do artigo 69° e n° 1 do artigo 109° do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Tarouca, 21 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira."

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada dos documentos nela mencionados.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que esta compra será financiada pelo Portugal 2030, com cem mil euros a fundo perdido, na sequência de uma candidatura aprovada e com termo de aceitação assinado.

Informou ainda que estão aprovadas as seguintes candidaturas:

- Requalificação de Iluminação Desportiva no Estádio e Pavilhão Municipal de Tarouca - Valor do apoio aprovado: 60.657,84 €;

- Tarouca + Eficiente - Pavilhão Gimnodesportivo da Escola E.B. 2,3 de Tarouca- Valor do apoio aprovado: 110.744,21 €;

- Requalificação do Polidesportivo de Tarouca - Campo de Padel- Valor do apoio aprovado: 162.895,36 €;

- Requalificação do Parque Ribeirinho de Tarouca Campo de Futebol e Voleibol de Praia- Valor do apoio aprovado: 47.868,27 €;

- Centro Cultural + de Tarouca - Valor do apoio aprovado: 2.746.711,00 €.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea b) do n° 1 do artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de junho e na alínea f) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1° autorizar a contratação da aquisição de escavadora de rastros no âmbito da proteção civil, e a realização da respetiva despesa (n°1 do artigo 36° do Código dos

Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual);

2.º abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da referida aquisição, com publicitação no Diário da República, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigos 17.º, 18.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base será de € 164.850,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

3.º aprovar os respetivos programa de concurso, anúncio e caderno de encargos;

4.º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais;

Vogais efetivos: Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Domingos Carvalho da Silva, Coordenador Técnico e Sandra Cristina Pereira de Carvalho Lopes, Técnica Superior;

5.º delegar no júri, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Tarouca, 21 de julho de 2025.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4. PROCESSO 2772/2025. LISTA DOS TRABALHADORES APOSENTADOS ENTRE 01.06.2025 A 30.06.2025

Presente uma informação do Serviço de Recursos Humanos indicando que o Assistente Operacional, Zeferino Diorino de Jesus Figueiredo, cessou definitivamente funções neste Município, por se ter aposentado no mês de junho findo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar um voto, a transmitir por escrito, de reconhecimento e apreço, carinho e admiração pelo trabalho e pela forma como o Assistente Operacional, Zeferino Diorino de Jesus Figueiredo, esteve ao serviço deste Município, demonstrando elevado profissionalismo.

O Executivo desejou-lhe ainda as maiores felicidades e muita saúde nesta nova etapa da sua vida.

PONTO 5. PROCESSO 4292/2025. EMPREITADA DE "LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS DE CONSUMO (UCANHA A SALZEDAS), NO CONCELHO DE TAROUCA" - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

24.07.2025

**"EMPREITADA DE "LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS DE CONSUMO (UCANHA A SALZEDAS), NO CONCELHO DE TAROUCA"
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO****PROPOSTA**

Considerando que:

a) O Município candidatou ao Programa Operacional Regional do Norte a execução da empreitada de "Ligação de Rede de Águas de Consumo (Ucanha a Salzedas), no Concelho de Tarouca", no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte - Ciclo Urbano da Água em Baixa (IT), a qual já foi aprovada, tendo também sido assinado o respetivo termo de aceitação;

b) esta empreitada está prevista no Plano Plurianual de Investimentos para 2025,

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09:

1º autorizar a contratação da execução da empreitada de "Ligação de Rede de Águas de Consumo (Ucanha a Salzedas), no Concelho de Tarouca" e a realização da respetiva despesa (artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto);

2º aprovar os respetivos projeto, caderno de encargos e orçamento, em anexo à presente proposta, no valor de € 234.184,20, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Estes valores são estimados com base em custos médios unitários de prestações do mesmo tipo em anteriores procedimentos e bem assim como, com base em preços atualizados de mercado;

3º abrir **CONCURSO PÚBLICO** para adjudicação da referida empreitada, cujo preço base será de € 234.184,20, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (o valor do contrato a celebrar é inferior ao valor referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP: € 5.350.000,00);

4º aprovar os respetivos anúncio e programa de concurso, em anexo à presente proposta;

5º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos - Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior;

Vogais suplentes - Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Hildebrando Luís Ferreira Sarmiento, Técnico Superior;

6° delegar no júri do concurso, ao abrigo do disposto no n°2 do artigo 69° do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Paços do Município, 21 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada dos documentos nela mencionados.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo reiterou a informação prestada no ponto 2, salientando que esta é mais uma empreitada com financiamento comunitário.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea f) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, o seguinte:

1° autorizar a contratação da execução da empreitada de “Ligação de Rede de Águas de Consumo (Ucanha a Salzedas), no Concelho de Tarouca” e a realização da respetiva despesa (artigo 36° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29.01, alterado pelo Decreto-Lei n° 111-B/2017, de 31 de agosto);

2° aprovar os respetivos projeto, caderno de encargos e orçamento, em anexo à presente proposta, no valor de € 234.184,20, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Estes valores são estimados com base em custos médios unitários de prestações do mesmo tipo em anteriores procedimentos e bem assim como, com base em preços atualizados de mercado;

3° abrir **CONCURSO PÚBLICO** para adjudicação da referida empreitada, cujo preço base será de € 234.184,20, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19° do Código dos Contratos Públicos (o valor do contrato a celebrar é inferior ao valor referido na alínea a) do n.° 3 do artigo 474° do CCP: € 5.350.000,00);

4° aprovar os respetivos anúncio e programa de concurso, em anexo à presente proposta;

5° aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:

Presidente - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos - Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior;

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

24.07.2025

Vogais suplentes - Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Hildebrando Luís Ferreira Sarmento, Técnico Superior;

6° delegar no júri do concurso, ao abrigo do disposto no n°2 do artigo 69° do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6. PROCESSO 1309/2024. OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 2/2003 - AUTO DE VISTORIA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

No seguimento da informação dos serviços administrativos, datada de 16.07.2024 e da informação técnica datada de 04.09.2024, referentes às obras de urbanização da operação de loteamento identificada, tituladas pelo Alvará de Loteamento n° 2/2003 emitido em 10.12.2023, e posteriores aditamentos, finalizadas pela Câmara Municipal, por conta da garantia bancária n° 36230488099478, com receção provisória em 30 de outubro de 2019 e 27 de maio de 2020, conforme Autos de Receção Provisória constante do processo de licenciamento n° 3/99, e tendo decorrido o respetivo prazo de garantia (cinco anos), foi realizada a vistoria com vista à receção definitiva das referidas obras de urbanização, nos termos do artigo 87° do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

À data da vistoria, os peritos do município verificaram a existência de "defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro", considerando que a caução não deverá ser libertada enquanto as anomalias identificadas não forem resolvidas.

Assim, presente o respetivo auto de vistoria e orçamento referente à "correção das deficiências de construção", considerando que:

"Em caso de deficiência das obras de urbanização, como tal assinaladas no auto de vistoria, se o titular das obras de urbanização não reclamar ou vir indeferida a sua reclamação e não proceder à sua correção no prazo para o efeito fixado, a câmara municipal procede em conformidade com o disposto no artigo 84.º", conforme disposto no n° 4 do artigo 87° do RJUE;

"(..) a câmara municipal (...) pode promover a realização das obras por conta do titular do alvará ou do

apresentante da comunicação prévia quando, por causa que seja imputável a este último:

d) Não hajam sido efetuadas as correções ou alterações que hajam sido intimadas nos termos do artigo 105.º, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 84º do RJUE;

" A câmara municipal pode ainda acionar as cauções referidas nos artigos 25.º e 54.º, nos termos do nº 3 do artigo 84º do RJUE."

Discutido o assunto, e com fundamento no Auto de Vistoria e Orçamento, datados de 14.07.2025, e nas informações técnicas anexas ao processo, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1 - Homologar o presente auto de vistoria referente à receção definitiva das obras de urbanização previstas no Alvará de Loteamento nº 2/2003 emitido em 10.12.2023, e posteriores aditamentos, em nome da sociedade "Carlos Lourenço, Filho e Genro, Lda";

2 - Notificar os interessados, nomeadamente o administrador da insolvência - processo nº 3975/16.4T8VIS para, no prazo de 10 dias, se pronunciar, nos termos e para os efeitos que tiver por conveniente, sobre a resolução das anomalias/deficiências construtivas detetadas, no valor de € 25.150,40, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

3 - Da notificação indicada no ponto 2, deve constar que, decorrido o prazo fixado, sem que tenha havido qualquer pronuncia por parte dos interessados, esta Câmara promoverá a realização das referidas obras por conta do titular do alvará, ao abrigo do disposto no artigo 84.º e nº 4 do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, procedendo para efeitos do respetivo pagamento, ao acionamento do valor remanescente da respetiva caução, prestada sob a garantia bancária nº 36230488099478, até ao valor das obras a executar, acrescido do IVA e das despesas de administração;

4- Dar conhecimento à entidade bancária que emitiu a referida garantia bancária do teor da notificação a enviar aos interessados.

PONTO 7. PROCESSO 4303/2025. APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"**Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de**

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

24.07.2025

interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 07.07.2025 a 21.07.2025

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma:

- . **Associação Socio Cultural de Danças e Cantares da Freguesia de S. João de Tarouca.**

Total: € 383,76

Finalidade: Apoio em espécie (polo estampado), para as atividades da Associação.

- . **Centro Social e Paroquial de Salzedas**

Total: € 5 699,38

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), para as refeições dos utentes da Instituição em regime de Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

- . **Clube Motorizado de Tarouca**

Total: € 1 543,90

Finalidade: Apoio em espécie (pulseiras para os participantes), para a realização do Campeonato Nacional 2025 no dia 01.06.2025.

- . **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: € 324,32

Finalidade: Apoio em espécie (rede sombra), destinado às festividades da Santa Helena realizado no dia 13 de julho.

- . **Miguel Ângelo Costa Ramos**

Total: € 1 343,78

Finalidade: Apoio em espécie (recargas de munições), para o atleta de Tarouca, no âmbito das provas da modalidade de tiro ao alvo.

- . **SCT - Sport Clube de Tarouca**

Total: € 1 158,66

Finalidade: Apoio em espécie (artigos de oferta - taças e medalhas), destinado ao torneio VI Taroucup, realizado nos dias 21 e 22 de junho.

- . **Marinheiro Cup**

Total: € 188,93

Finalidade: Apoio em espécie (artigos de oferta - taças e medalhas), destinado à realização do torneio Marinheiro Cup nos dias 5 e 6 de julho.

Paços do Município, 21 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 8. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e treze, de vinte e três de julho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 588.198,59 (quinhentos e oitenta e oito mil e cento e noventa e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 202.304,38 (duzentos e dois mil e trezentos e quatro euros e trinta e oito cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, a propósito, informou que até esta data apenas foi utilizada uma parcela de € 200.000,00 do empréstimo de curto prazo e não haverá necessidade de o utilizar para o pagamento da segunda prestação do empréstimo de saneamento financeiro.

PONTO 9. PROCESSO 1071/2025. EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA EN226, HM 21.900 NO LUGAR DE CASTANHEIRO DO OURO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAROUCA E DÁLVARES, NO MUNICÍPIO DE TAROUCA." - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA EN226, HM 21.900 NO LUGAR DE CASTANHEIRO DO OURO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DETAROUCA E DÁLVARES, NO MUNICÍPIO DE TAROUCA."
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

PROPOSTA

Proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea f) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09:

1° autorizar a contratação da execução da empreitada de "Construção de Rotunda na EN226, Km 21.900 no lugar de Castanheiro do Ouro, na União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, no Município de Tarouca" e a realização da respetiva despesa (artigo 36° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29.01, alterado pelo Decreto-Lei n° 111-B/2017, de 31 de agosto);

2° aprovar o respetivo projeto, caderno de encargos e orçamento, em anexo à presente proposta, no valor de € 383.627,43.

Estes valores são estimados com base em custos médios unitários de prestações do mesmo tipo em anteriores procedimentos e bem assim como, com base em preços atualizados de mercado;

3° abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da empreitada, cujo preço base será de € 383.627,43, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19° do Código dos Contratos Públicos (o valor do contrato a celebrar é

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

24.07.2025

inferior ao valor referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474º do CCP: € 5.350.000,00);

4º aprovar os respetivos anúncio e programa de concurso, em anexo à presente proposta;

5º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento: Presidente - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos - Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior;

Vogais suplentes - Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Hildebrando Luís Ferreira Sarmento, Técnico Superior;

6º delegar no júri do concurso, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Paços do Município, 23 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira."

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada de todos os documentos nela mencionados.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Município já recebeu o parecer favorável da Infraestruturas de Portugal, o qual já tinham pedido há muito tempo. Salientou o contributo dos serviços técnicos do Município, em especial do Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais, Engº Paulo Pimenta, que com elevado empenho e competência desenvolveram este projeto, com rapidez, razão pela qual estão em condições de avançar com esta obra.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, o seguinte:

1º autorizar a contratação da execução da empreitada de "Construção de Rotunda na EN226, Km 21.900 no lugar de Castanheiro do Ouro, na União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, no Município de Tarouca" e a realização da respetiva despesa (artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto);

2º aprovar o respetivo projeto, caderno de encargos e orçamento, em anexo à presente proposta, no valor de € 383.627,43.

Estes valores são estimados com base em custos médios unitários de prestações do mesmo tipo em anteriores procedimentos e bem assim como, com base em preços atualizados de mercado;

3° abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da empreitada, cujo preço base será de € 383.627,43, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19° do Código dos Contratos Públicos (o valor do contrato a celebrar é inferior ao valor referido na alínea a) do n.° 3 do artigo 474° do CCP: € 5.350.000,00);

4° aprovar os respetivos anúncio e programa de concurso, em anexo à presente proposta;

5° aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos - Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior;

Vogais suplentes - Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Hildebrando Luís Ferreira Sarmento, Técnico Superior;

6° delegar no júri do concurso, ao abrigo do disposto no n°2 do artigo 69° do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10. PROCESSO 4425/2025. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS DE TAROUCA E DA ZONA RIBEIRINHA DE TAROUCA" - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS DE TAROUCA E DA ZONA RIBEIRINHA DE TAROUCA"
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

PROPOSTA

Considerando que:

a) O Município candidatou ao Programa Operacional Regional do Norte a execução da empreitada de "Requalificação dos polidesportivos de Tarouca e da zona ribeirinha de Tarouca", no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, tendo já sido assinado o respetivo termo de aceitação;

b) esta empreitada está prevista no Plano Plurianual de Investimentos para 2025,

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

24.07.2025

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09:

1.º autorizar a contratação da execução da empreitada de "Requalificação dos polidesportivos de Tarouca e da Zona Ribeirinha de Tarouca" e a realização da respetiva despesa (artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, na sua redação atual);

2.º aprovar o respetivo projeto, caderno de encargos e orçamento, em anexo à presente proposta, no valor de € 282.900,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; Estes valores são estimados com base em custos médios unitários de prestações do mesmo tipo em anteriores procedimentos e bem assim como, com base em preços atualizados de mercado;

3.º abrir **CONCURSO PÚBLICO** para adjudicação da empreitada, por lotes (dois), cujo preço base será de € 282.900,00, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (o valor do contrato a celebrar é inferior ao valor referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP: € 5.350.000,00);

4.º aprovar os respetivos anúncio e programa de concurso, em anexo à presente proposta;

5.º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos - Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior;

Vogais suplentes - Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Hildebrando Luís Ferreira Sarmiento, Técnico Superior;

6.º delegar no júri do concurso, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Paços do Município, 23 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira."

O Senhor **Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou que aguardam aprovação duas obras de requalificação de polidesportivos.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1º autorizar a contratação da execução da empreitada de "Requalificação dos polidesportivos de Tarouca e da Zona Ribeirinha de Tarouca" e a realização da respetiva despesa (artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01, na sua redação atual);

2º aprovar o respetivo projeto, caderno de encargos e orçamento, em anexo à presente proposta, no valor de € 282.900,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; Estes valores são estimados com base em custos médios unitários de prestações do mesmo tipo em anteriores procedimentos e bem assim como, com base em preços atualizados de mercado;

3º abrir **CONCURSO PÚBLICO** para adjudicação da empreitada, por lotes (dois), cujo preço base será de € 282.900,00, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (o valor do contrato a celebrar é inferior ao valor referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474º do CCP: € 5.350.000,00);

4º aprovar os respetivos anúncio e programa de concurso, em anexo à presente proposta;

5º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos - Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior;

Vogais suplentes - Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Hildebrando Luís Ferreira Sarmiento, Técnico Superior;

6º delegar no júri do concurso, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

PONTO 11. PROCESSO 4322/2025 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025-2026

Presente a proposta da Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção, a qual a seguir se transcreve:

**"Prolongamento de horário para as crianças da educação pré-escolar e os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico
Atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família - Ano letivo 2025-2026**

PROPOSTA

Nos termos do nº 1 do artigo 12 º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, "compete à câmara municipal

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

24.07.2025

assegurar o fornecimento de refeições e o apoio ao prolongamento de horário da componente de apoio à família, para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual."

O artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, sob o título "Escola a tempo inteiro" estabelece que:

"Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente:

a) Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas;

b) Componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva;

c) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação."

Estas atividades inserem-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família, por forma a garantir o seu acompanhamento e a prestar o apoio aos encarregados de educação que necessitem.

Neste contexto, **proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista no citado artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, delibere promover e implementar as seguintes medidas de apoio à família, tendo em vista garantir uma escola a tempo inteiro, no ano letivo 2025/2026:

a) atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e depois do período diário de atividades educativas;

b) componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular.

Mais proponho a aprovação das seguintes
**CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À
FAMÍLIA E À COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA POR CRIANÇAS DA
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO
COM MATRÍCULA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TAROUCA
ANO LETIVO 2025/2026**

1. Objeto

O Município garante o serviço de prolongamento de horário, que tem por objeto o desenvolvimento das atividades de animação e apoio à família (AAF) e à componente de apoio à família (CAF), destinado às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, com matrícula no Agrupamento de Escolas de Tarouca.

2. Gratuitidade

O serviço de prolongamento de horário é gratuito para as crianças e alunos inscritos.

O Município de Tarouca assume os encargos inerentes à prestação deste serviço, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças e alunos a uma educação de qualidade.

3. Transporte

O transporte das crianças e alunos que frequentem o serviço de prolongamento de horário é da responsabilidade dos encarregados de educação, na ida para o estabelecimento de ensino e no regresso a casa.

4. Acolhimento das crianças e alunos

No Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro e no Centro Escolar de Tarouca, o Município assegurará o apoio no acolhimento entre as 7h45 às 9h00, para as famílias que necessitem e o solicitem.

Este serviço contempla a receção e o acompanhamento das crianças nas instalações do Estabelecimento de Ensino/Jardim de Infância, a decorrer antes do início das atividades letivas.

5. Desenvolvimento das atividades

As AAF e a CAF têm por objetivo apoiar as famílias que justifiquem a necessidade da permanência dos/as seus/suas educandos/as antes e/ou depois do período diário, respetivamente, das atividades educativas e das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular,

De forma a garantir a qualidade do serviço prestado, o Município assegura a colocação de técnicos com formação na área da infância e/ou animação, apoiados por auxiliares de ação educativa dos estabelecimentos de ensino.

6. Horário de funcionamento

A - Educação pré-escolar

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

24.07.2025

7h45 às 09h00

15h00 às 19h00

B - 1º ciclo do ensino básico

7h45 às 09h00

17h30 às 19h00

7. Candidaturas:

A candidatura aos serviços de CAF/AAAF será efetuada, anualmente, no balcão eletrónico do Município de Tarouca ou presencialmente nos serviços e/ou locais que venham a ser determinados e divulgados pela Câmara Municipal.

A candidatura deve ser acompanhada de comprovativo do horário de trabalho do(s) encarregado(s) de educação emitido pela entidade empregadora.

8. Desistência

O/a encarregado/a de educação que pretenda desistir do serviço, deve participar dessa intenção, por escrito, em modelo próprio que deverá ser entregue no estabelecimento de ensino e ou no Serviço de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal. A formalização de desistência poderá, ainda, ser feita através do balcão eletrónico.

Neste contexto, **proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista no citado artigo 39º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, promover e implementar as seguintes medidas de apoio à família, tendo em vista garantir uma escola a tempo inteiro, no ano letivo 2025/2026, de acordo com as condições em anexo:

a) atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e depois do período diário de atividades educativas;

b) componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular.

A Vereadora do Pelouro,

(no uso da competência delegada por despacho do
Presidente da Câmara Municipal de 28.10.2021)

a) Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção."

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** informou que as condições se mantêm em relação ao ano anterior.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista no citado artigo 39º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, promover e implementar as seguintes medidas de apoio à família, tendo em vista garantir uma escola a tempo inteiro, no

ano letivo 2025/2026, de acordo com as condições em anexo à presente proposta:

a) atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e depois do período diário de atividades educativas;

b) componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12. PROC. 4321/2025 - REFEIÇÕES ESCOLARES, MATERIAL ESCOLAR E LIVROS DE FICHAS - ANO LETIVO 2025/2026

Presente a proposta da **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção**, a qual a seguir se transcreve:

**"REFEIÇÕES ESCOLARES, MATERIAL ESCOLAR E LIVROS DE FICHAS
Ano letivo 2025/2026**

Proposta

De acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes".

Por outro lado, o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos, nomeadamente os refeitórios escolares foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 janeiro, nos seus artigos 33.º, 34.º, e 35.º com a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da Educação.

Deste modo, visando assegurar um princípio de justiça social e de equidade, garantindo a igualdade de oportunidades de acesso e sucessos escolares a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário, incluindo os alunos dos cursos profissionais, que frequentem o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos e alunos oriundos do Concelho de Tarouca que frequentem um estabelecimento de ensino secundário público ou profissional sito noutra concelho, desde que não exista a respetiva área de estudo no referido Agrupamento, proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

24.07.2025

conceder os seguintes auxílios económicos, no ano letivo 2025/2026:

a) Isenção no pagamento de refeições escolares a todos os alunos que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico;

b) Um vale de € 25,00 por aluno, destinado à aquisição de material escolar e/ou livros de fichas, nos estabelecimentos comerciais do concelho aderentes, a atribuir a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário, incluindo os alunos dos cursos profissionais, que frequentem o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos e alunos oriundos do Concelho de Tarouca que frequentem um estabelecimento de ensino secundário público ou profissional sito noutra concelho, desde que não exista a respetiva área de estudo no Agrupamento.

Valor estimado da despesa estimada com esta medida, incluindo o IVA à taxa legal em vigor: € 22.500.

Com a aprovação das referidas medidas pretende-se apoiar as famílias face aos encargos com as despesas de educação dos seus filhos.

A Vereadora do Pelouro,

(no uso da competência delegada por despacho do
Presidente da Câmara Municipal de 28.10.2021)

a) Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção."

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e no uso da competência prevista na *hh*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12.09, conceder os seguintes auxílios económicos, no ano letivo 2025/2026:

a) Isenção no pagamento de refeições escolares a todos os alunos que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico;

b) Um vale de € 25,00 por aluno, destinado à aquisição de material escolar e/ou livros de fichas, nos estabelecimentos comerciais do concelho aderentes, a atribuir a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário, incluindo os alunos dos cursos profissionais, que frequentem o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos e alunos oriundos do Concelho de Tarouca que frequentem um estabelecimento de ensino secundário público ou profissional sito noutra concelho, desde que não exista a respetiva área de estudo no Agrupamento.

Valor estimado da despesa estimada com esta medida, incluindo o IVA à taxa legal em vigor: € 22.500,00.

Com a aprovação das referidas medidas pretende-se apoiar as famílias face aos encargos com as despesas de educação dos seus filhos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GRANJA NOVA - PEDIDO DE APOIO PARA A AUTOMATIZAÇÃO DOS SINOS DA IGREJA MATRIZ DE GRANJA NOVA

Presente um email datado de 23 de julho corrente, remetido pelo Senhor Pároco da Fábrica da Igreja Paroquial de Granja Nova, solicitando apoio para a automatização dos sinos da igreja matriz de Granja Nova, anexando a respetiva fatura n° 152, de 21.07.2025, no valor de total de € 15.589,02, com Iva incluído.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Granja Nova um apoio financeiro no valor de € 8.000,00 (oito mil euros), destinado a participar a automatização dos sinos da igreja matriz de Granja Nova (alínea o) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12 de setembro).

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Juliana de Sousa Seixas*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

